



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5685 / 2006
INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

| | |
|------------------------|-----------------------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO | |
| Recebi em | 24 / 04 / 06 às 15:00 |
| Assinatura | 1630/49 |
| | Matrícula |

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em 27 / 04 / 06

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e ampliação da Escola Classe 510, da Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e ampliação da Escola Classe 510, da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

| | |
|-----------------------|-------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| IND Nº | 5685 / 2006 |
| Fis. N.º | 01 <i>Nazione</i> |